



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1027/24 em 21.10.2024.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005, C.T. 044/2024 de 11 de Outubro de 2024 e Memorando nº 18.723/2024 de 16 de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a Licença sem Remuneração da Servidora Pública Municipal **JOSELMA PETERS MATKEVICZ**, matrícula nº 254244702, cargo de **Auxiliar Operacional Escolar**, a partir de **09(nove) de Outubro de 2024**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 09 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração